

V- 1462 – IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA FUNDO SOCIAL PARA O ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA POTÁVEL EM ARARAQUARA, SP

Lidiane Aparecida Viana Behlau⁽¹⁾

Assistente Social pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade da Florida, EUA. Analista em Serviço Social no D.A.A.E. – Departamento Autônomo de Água e Esgoto, Araraquara-SP.

Alexandre Coan Pierri⁽²⁾

Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos-USP. Especialista em Saneamento e Gestão em saúde. Mestrando em Tecnologia Ambiental. Diretor de Relação Comercial e Institucional no D.A.A.E. – Departamento Autônomo de Água e Esgoto, Araraquara-SP.

Endereço⁽¹⁾: R. Domingos Barbieri, 100 - Vila Harmonia - Araraquara - SP - CEP: 148102-510 - Brasil - Tel: (16) 3324-9575 - e-mail: ass@daearaquara.com.br

RESUMO

Nos dias atuais, em especial no período pandêmico que assolou setores econômicos e sociais das cidades brasileiras e promoveu uma crise sanitária no mundo, faz-se necessário discutir medidas de enfrentamento à pobreza e acesso universal à água potável. É indiscutível a importância do fornecimento de água potável para consumo humano e promover debate acerca de medidas que incentivem e garantam o abastecimento de água às famílias em situação de vulnerabilidade social é de suma importância. A água é um bem comum e direito de todos. Igualmente, é dever de todos zelar pelo nosso patrimônio comum. A cidade de Araraquara, Sp, desenvolve desde 2004 o Programa Fundo Social, praticado por uma Autarquia municipal. Por meio deste programa, pessoas em situação de vulnerabilidade social podem solicitar a remissão de seus débitos de água mediante avaliação socioeconômica e estudo social por assistente social da Autarquia. A prática do Programa indica que investir em segurança hídrica é também promover qualidade de vida à população vulnerável, com comprometimento social.

PALAVRAS-CHAVE: fundo social, universalização do acesso à água, vulnerabilidade social.

INTRODUÇÃO

Araraquara está localizada na região central do estado de São Paulo, distante 270 km da capital. A área do município é de 1.003,63 km² com população estimada de 238 mil habitantes (IBGE). Araraquara faz divisa com 12 municípios menores, sendo equivalente em população apenas com a cidade de São Carlos.

O município está localizado na Região Administrativa Central (RA12) e na Região de Governo de Araraquara. A RA12 abrange 26 municípios, com área total de 11.093,32

km². Segundo levantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) de 2019, a população dessa região é de aproximadamente 1 milhão de habitantes, ou 2,2% do total do Estado de São Paulo.

A cidade de Araraquara está localizada em uma área hídrica privilegiada. 65% de seu abastecimento advém do aquífero Guarani e 35% de mananciais superficiais (Córrego das Cruzes, Anhumas e Paiol) que garantem o abastecimento de água tratável para a região. O saneamento ambiental (água, esgoto, resíduos sólidos e gestão ambiental) da cidade é administrado por uma autarquia pública, situada na cidade e em atividade ininterrupta por 50 anos.

Nos dias de hoje, diante de recentes posicionamentos legais que incentivam a privatização dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, a cidade de Araraquara pratica uma postura humanizada no fornecimento e acesso de água universal.

O desenvolvimento sustentável de cidades é alcançado mediante planejamento urbano físico e diretrizes de gestão inclusiva e de justiça social. A cidade de Araraquara é comprometida com esses direcionamentos e estimula e desenvolve a criação de programas sociais voltados ao fornecimento de água e esgoto tratado à toda a população.

Nesse contexto, o Programa Fundo Social, criado 07 de janeiro de 2004 pela Lei Municipal nº 6.082 e alterado em 16 de setembro de 2004 pela Lei Municipal nº 6.192, oferece a possibilidade de “quitação dos débitos relativos às tarifas de fornecimento de água potável e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários e preços públicos cobrados em virtude de ligações novas de água e esgoto”, de consumidores que comprovadamente atendam aos critérios da avaliação social por entrevista socioeconômica com assistente social da Autarquia. Aos consumidores beneficiados pelo Programa não é repassada nenhum tipo de despesa e o recurso aplicado em remissão de débitos retorna à Autarquia, sendo um programa autossustentável.

OBJETIVO

O presente trabalho faz uma exposição das ações do Programa Fundo Social. Pretendemos ressaltar que uma política pública de interesse social na área de saneamento básico é possível a longo prazo e não representa ônus ao serviço público, ao passo que encorajar programas sociais é um indicador de desenvolvimento social e crescimento econômico (UN-HABITAT, State of the world’s cities, 2008).

Abordamos sobre as atividades do Fundo Social, enquanto um programa social planejado e contínuo, com foco na garantia do acesso aos serviços de água e esgoto às pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social.

A partir da experiência de Araraquara almejamos despertar e sensibilizar gestores e técnicos da área de saneamento básico, para a possibilidade de ampliar, com foco na humanização e justiça social, o fornecimento de água e esgoto tratado – direitos básicos constitucionais, mas que são administrados quase que exclusivamente por relações

comerciais e interesses capitalistas.

Cada localidade possui características próprias e reconhece suas potencialidades e limites na gestão das cidades. Pretendemos despertar em gestores e técnicos o interesse na criação de ações sociais planejadas e contínuas. Nesse contexto, é fundamental a atuação do profissional assistente social, apto a planejar programas, planos e projetos pautados na apreensão da totalidade da dinâmica da vida social e suas várias dimensões (IAMAMOTO, 2011, p. 62).

MATERIAIS E MÉTODOS

Os recursos aplicados em remissão de débitos advêm de 1% da receita da Autarquia e é gerenciado pelo setor de Serviço Social, sob a supervisão da Gerência Comercial, Diretoria Comercial e Relações Institucionais e da Superintendência.

Baseado nas condutas exigidas ao assistente social e guiados pelo seu Código de Ética Profissional e outras leis complementares, as técnicas da Autarquia possuem um roteiro de diretrizes que rege o exercício profissional e procedimentos do Fundo Social.

A solicitação do serviço é feita nos postos de atendimento comercial. Para que o Programa seja oferecido à famílias que apresentam situação de risco e/ou vulnerabilidade social, o solicitante deve preencher ao menos um dos seguintes requisitos: (i) renda mensal de até três salários mínimos nacionais ou ½ salário mínimo per capita, de acordo com a normativa que regulamenta a inserção de famílias no Cadastro Único; (ii) problema de saúde comprovado por meio de laudo médico; e (iii) situação de desemprego. Além disso, o usuário deve se enquadrar às seguintes condicionalidades legais dispostas em lei municipal): (i) comprovação de vínculo com apenas um imóvel e nele residir, podendo ser próprio, alugado ou financiado e (ii) a solicitação da remissão é restrita ao consumidor titular. Somente ligações residenciais podem ser atendidas e não é permitido o uso do Fundo Social para quitação de multas por infração.

Ao solicitar atendimento pelo Fundo Social, o atendente observa se o consumo de água é condizente com o número de moradores e o questiona sobre os indicativos de situação de vulnerabilidade social descritos acima. Em caso positivo para algum desses itens, o consumidor é encaminhado para a avaliação social e deve apresentar documentação comprobatória que comprove vínculo com o imóvel e situação de socioeconômica.

Em casos de vazamento de água, condicionamos a análise da possibilidade de remissão de débitos apenas quando o vazamento já estiver sanado e o conserto tenha sido efetuado em tempo hábil. Ademais, visando não criar dependência na remissão de contas, recomendamos novo pedido de remissão preferencialmente após o pagamento de três contas subsequentes à última quitação, ou após 6 meses do último atendimento.

- **Da entrevista e avaliação social**

A entrevista de avaliação social consiste na utilização de software de uso exclusivo de assistente social. O roteiro contempla dados pessoais, levantamento familiar, orçamento,

avaliação e laudo social. A resposta do requerimento da remissão é encaminhada com parecer social que aponta os dados de identificação do contribuinte contemplado, as referências quitadas ou o parecer com a não quitação, que significa que o contribuinte não se enquadra às condicionalidades. A relação nominal e endereço do contribuinte favorecido são de acesso público e encaminhados mensalmente à Câmara Municipal com balancete dos recursos aplicados.

O resultado do requerimento é apresentado por meio de parecer social contendo a identificação do contribuinte, as referências quitadas ou o parecer com a não quitação, que significa que o contribuinte não se enquadra às condicionalidades. Esses dados são públicos.

- **Do atendimento social**

A atuação do Serviço Social é pautada na apreensão da totalidade da dinâmica da vida social e suas várias dimensões (IAMAMOTO, 2011, p. 62). A dinâmica dos atendimentos pelo Serviço Social possibilita o acesso a dados que revelam o conhecimento de fenômenos sociais que são objeto de trabalho do assistente social. A dinâmica social revela múltiplas situações e um parecer social é formado pela análise da totalidade, não apenas pelo fator renda, como é comumente questionado.

O objeto de trabalho do assistente social é a questão social e suas múltiplas facetas. Na entrevista, analisamos como o indivíduo está exposto à riscos como pobreza, fome, violência, exploração, moradia precária, falta de água ou de energia elétrica.

Ao atender uma usuária caracterizada como mulher arrimo de família, desempregada, na faixa dos trinta anos, com filhos pequenos, indagamos como ela faz para gerar renda suficiente para prover as necessidades de sua família. Ou no caso de pessoa idosa, com a saúde frágil, vivendo em casa alugada em um bairro distante do centro da cidade, questionamos sobre o acesso a benefícios previdenciários ou assistenciais. Em situações de doença, quando o usuário depende da rede de saúde pública para fornecimento de medicação de uso contínuo e a medicação está em falta, com quem pode contar para as necessidades mais urgentes. São muitas perguntas para compor o histórico de como a família enfrenta suas fragilidades e desproteções.

Além dos direcionamentos específicos do profissional assistente social, a condução da entrevista social observa o critério de renda per capita do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. São consideradas famílias de baixa renda aquelas que possuem renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário mínimo (R\$ 550,00) ou renda familiar total de até três salários mínimos (R\$ 3.300,00).

Nossa prática profissional e a experiência do Programa não acredita em fixar um limite rígido ou um parâmetro monetário que impeça a solicitação de avaliação pelo Fundo Social, pois a relação usuário e consumo de água é muito particular, depende do número de moradores e das características de cada família. No entanto, classificamos como limite de avaliação os débitos vencidos no período de até um ano, salvo em situações de usuários comprovadamente acompanhados pela rede socioassistencial do município ou com histórico de atendimento atual pelo Serviço Social da Autarquia.

RESULTADOS

Mensalmente, elaboramos relatórios do balanço das ações do Serviço Social e dos resultados do Fundo Social. Destacamos a participação massiva de mulher chefe de família, bem como a caracterização da região mais vulnerável da cidade. Todos os meses, o maior número de solicitações de remissão de contas ocorre nos conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - faixa 1, região norte da cidade.

Avaliamos situação de trabalho formal ou informal e de desemprego e classificação da renda. Em uma mesma ficha de atendimento, o usuário pode responder mais de um item, como por exemplo, uma família composta por dois adultos e três crianças, onde um adulto tem renda formal menor do que dois salários e o outro adulto está desempregado, caracterizando esse núcleo familiar como de baixa renda.

Ou ainda, classificamos a fonte de renda familiar quando a família é mantida por pessoas que recebem algum benefício do INSS. São comuns os casos de domicílios cuja fonte de renda principal é de idosos com saúde frágil e renda insuficiente diante da necessidade de gastos com tratamento de saúde. Observamos que em julho de 2021, 54% dos atendimentos do Fundo Social foram direcionados às pessoas que recebem um benefício previdenciário. Os benefícios BPC – benefício de prestação continuada e aposentadoria representam, combinados, 66% do item fonte de renda via benefício previdenciário.

Notamos que a dinâmica imposta pela pandemia prejudica ainda mais famílias chefiadas por mulheres e responsáveis por crianças. A organização orçamentária dessas famílias está muito prejudicada, tanto para aquelas que tem um emprego formal ou para as que trabalhavam informalmente.

No caso das mulheres que ainda mantêm seu emprego, precisaram aumentar a despesa com o pagamento de uma cuidadora dos filhos que passaram o ano de 2020 sem escola presencial. As despesas com alimentação sofreram maior aumento para essas famílias com as crianças em casa o dia todo. E no caso das trabalhadoras informais, a atividade como diarista é a mais comum, porém a oferta de trabalho despencou diante do medo da transmissão de Covid-19.

Podemos avaliar alguns índices do desenvolvimento econômico na cidade quando identificamos que em novembro de 2020, o rendimento mensal familiar na faixa de 2 a 3 salários mínimos ocupava 40% da amostra no item “renda formal”, mas nos meses de fevereiro e abril de 2021, esse número caiu para 14%.

Frequentemente, é noticiado sobre o aumento do valor das despesas básicas acima da inflação, especialmente nos itens essenciais. Em fevereiro desse ano, identificamos que o desemprego está alto, a oferta de trabalho eventual está escassa e a renda familiar é baixa. A situação é agravada quando analisamos o item composição familiar. A grande maioria das fichas descrevem núcleos familiares com três a cinco 5 pessoas com rendimento de até um salário mínimo mensal.

O Banco Central divulgou um estudo “Inflação por faixa de renda familiar em 2020”, e constatou que a inflação pesou mais para as famílias com renda baixa, entre um e três salários mínimos, por conta da parcela maior do orçamento destinada à alimentação em casa. Essa dinâmica tem sido revelada nos atendimentos individuais.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

O balanço anual das ações do Fundo Social em 2020 resultou na aplicação de R\$ 923.925,90 em remissão de contas e um total de 1.537 beneficiários. Destacamos que a maioria dos usuários atendidos possuem de três a cinco pessoas por domicílio. Assim, pode-se estimar que o recurso aplicado anualmente beneficia aproximadamente 7.685 pessoas. O valor médio anual por requerimento foi de R\$ 601,07.

A tabela 1 apresenta os dados do resultado da aplicação de recursos do Fundo Social em 2020.

Tabela 1: Balanço das ações do Fundo Social, 2020.

Mês	Número de beneficiários	Valor total aplicado	Valor médio
Janeiro	177	R\$ 87.577,35	R\$ 483,49
Fevereiro	227	R\$ 114.875,82	R\$ 506,06
Março	65	R\$ 30.607,74	R\$ 470,88
Abril	205	R\$ 109.898,97	R\$ 536,09
Mai	11	R\$ 5.391,37	R\$ 490,12
Junho	67	R\$ 35.041,03	R\$ 523,01
Julho	189	R\$ 111.801,87	R\$ 591,54
Agosto	114	R\$ 75.988,86	R\$ 666,56
Setembro	115	R\$ 80.352,81	R\$ 698,72
Outubro	132	R\$ 85.701,55	R\$ 649,25
Novembro	123	R\$ 87.312,43	R\$ 709,85
Dezembro	112	R\$ 99.376,10	R\$ 887,28
Total	1537	R\$ 923.925,90	R\$ 601,07

Historicamente, o pico de solicitações ocorre em janeiro e fevereiro. Em janeiro de 2020 e 2021 foram 284 e 198 registros, respectivamente. No entanto, em fevereiro de 2021, tivemos apenas 90 solicitações, seguido de queda na oferta do serviço nos meses de março, maio e junho. O resultado do mês de abril é reflexo do deferimento de remissão de débitos em caráter de urgência de pessoas inadimplentes e com a água cortada antes do início da pandemia. Esse movimento ocorreu em virtude da disseminação da Covid-19 e necessidade intensiva de práticas de higiene. Já em julho, voltamos a registrar uma demanda alta e crescente, equivalente a rotina de anos anteriores.

Os resultados de 2020 indicam que tanto no primeiro semestre quanto no segundo, o número de atendimentos foi similar, 819 e 862, consecutivamente. Ademais, a tabela é resultado das ações do Fundo Social e não indica o número total de pedidos de remissão. O total anual de solicitações em 2020 foi de 1.681, sendo a taxa de aprovação da remissão dos débitos de 91,4% (1.537). Os atendimentos que resultam em indeferimento são encaminhados para parcelamento.

Já em 2021, apesar das restrições impostas pela pandemia, não houve alteração no cronograma de desembolso e os valores aplicados pelo Fundo Social até julho desse ano equivalem aos valores aplicados em remissão no ano de 2020, bem como o número de pessoas atendidas alcança o número de beneficiários do ano passado, mesmo apesar do baixo número de atendimentos nos meses de março e abril, quando a cidade teve regras mais rígidas de isolamento social. A tabela 2 mostra o resultado parcial das ações do Fundo Social em 2021.

Tabela 2: Balanço parcial das ações do Fundo Social, 2021.

Mês	Número de beneficiários	Valor total aplicado	Valor médio
Janeiro	50	R\$ 42.828,53	R\$ 856,57
Fevereiro	110	R\$ 76.423,02	R\$ 694,75
Março	53	R\$ 26.057,50	R\$ 491,65
Abril	80	R\$ 59.828,37	R\$ 747,85
Maio	215	R\$ 108.733,50	R\$ 836,41
Junho	153	R\$ 132.511,67	R\$ 866,08
Julho	234	R\$ 186.791,52	R\$ 798,25
Total	895	R\$ 632.635,11	R\$ 881,92

Não notamos aumento no número de solicitações de atendimento pelo Fundo Social nos anos de 2020 e 2021 motivado pela pandemia e crise sanitária, econômica e social porque a cidade suspendeu o corte de água desde abril de 2020, conforme Decreto Municipal nº12.248 de 08 de abril de 2020 - Estado de Calamidade Pública no Município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19.

A tabela 3 apresenta o comparativo das solicitações de atendimento pelo Fundo Social nos primeiros semestres dos anos 2020 e 2021, na qual percebemos que o número de atendimentos tem se mantido equivalente.

Tabela 3: Comparativo 2020/2021 por número de solicitações de atendimento

	2020	2021
Mês	Nº de solicitações	
Janeiro	284	198
Fevereiro	191	90
Março	204	11
Abril	7	83
Maio	19	215
Junho	114	197
Julho	129	246
Total	948	1040

CONCLUSÕES

A água é um bem comum e todas as pessoas têm o direito universal à água potável e esgoto tratado. A ONU considera o acesso à água um de seus ODM - objetivos do desenvolvimento do milênio para acabar com a pobreza. Incentivamos e aplicamos essa diretriz internacional através da oferta de 100% de esgoto tratado e da prática exitosa de 17 anos do programa Fundo Social.

Destacamos que o pioneirismo desse programa de Araraquara se dá pelo viés de programa social consolidado ao longo de 17 anos de funcionamento ininterrupto e que pode ser solicitado a qualquer momento e não representa ônus ao serviço público.

Salientamos que a característica principal do estudo social é identificar situações de vulnerabilidade social que sujeitam famílias a processos de exclusão social, especialmente por fatores socioeconômicos. Mas ao analisar uma solicitação de remissão de débitos de água, avaliamos também os hábitos de consumo de água. Questionamos se o consumo de água condiz com o número de moradores, se existe algum morador em tratamento de saúde que necessita de maior uso de água, ou em caso de vazamento, quanto tempo demorou para sanar o problema.

Notamos que a relação das pessoas com a água é particular e a prática profissional por meio do Fundo Social nos revela um desafio – equalizar as necessidades particulares de consumo, incrementar a conscientização sobre uso racional, e humanizar o acesso à água em situações de vulnerabilidade econômica e social.

A experiência do Programa Fundo Social está ancorada em uma gestão com direcionamento social, com propostas e respostas às demandas dos cidadãos que anseiam por participação e articulação. A gestão social do acesso à água resulta em



**31º Congresso
da ABES**
17 a 20 de outubro 2021
Curitiba/PR



pactos sociais distintos: consumo consciente e sustentável, universalização do acesso à água e conhecimento do território local e da questão social.

REFERÊNCIAS

1. ARARAQUARA. Lei nº 6.082 de 07 de janeiro de 2004.
2. ARARAQUARA. Lei nº 6.192 de 16 de setembro de 2004.
3. BANCO CENTRAL. Inflação por faixa de renda familiar em 2020. Estudo especial nº 98/2020 – Divulgado originalmente como boxe do Boletim Regional (outubro/2020). 2020.
4. BRASIL. Lei nº 12.046 de 15 de julho de 2020.
5. GUEDES, O.S. (org). Serviço social e políticas públicas: processo de trabalho e direitos sociais. Londrina: Eduel, 2009. 240p.
6. IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 20 ed. São Paulo: Cortez, 2011. 326p.
7. UN-HABITAT. State of the world's cities 2008/2009 (Harmonious cities). London: Earthscan, 2008. 264p.